



EDITAL Nº 173, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - - - - -

Tendo em vista que o Concurso Público nº 02/2019 foi homologado em 24/03/2020 (proc. adm. nº 2950/2019);

Tendo em vista o que consta o Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

Tendo em vista a previsão do término do estado de calamidade pública em 31/12/2021;

Tendo em vista o edital nº 184/20, suspendeu a partir de 20/03/2020 o prazo de validade do concurso público;

**FAZ SABER** pelo presente Edital, que o **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019** que estava suspenso desde 20 de março de 2020, devido ao estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme Lei Complementar Federal nº 173/2020, volta a correr a partir de 01 de janeiro de 2022.

Sendo assim, o CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 tem seu prazo de validade inicial a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Pública.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume do Paço Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI  
Secretária Municipal de Gestão Pública